

Poder Judiciário da Paraíba

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/97

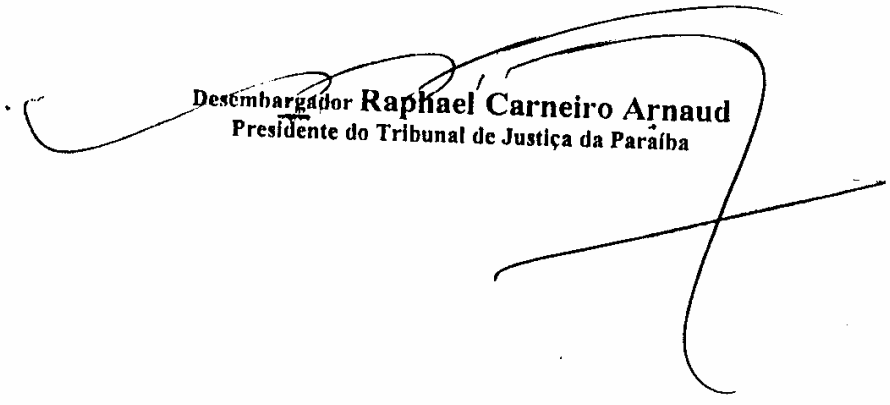
Modifica dispositivo da Resolução nº
33, de 13 de dezembro de 1996.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 3º,
do art. 3º, da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996
(LOJE), resolve

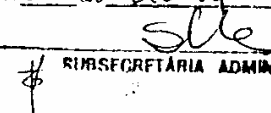
Art. 1º - O Município de Sertãozinho passa à
jurisdição da Comarca de Píripituba, de 1ª Entrância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1997


Desembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
Em 03 de abril de 1997


SECRETARIA ADMINISTRATIVA